

41117 – Teorias Sociológicas

Orientações para o estudo do Tema 2. A idade de ouro: as teorias sociológicas do pós-II

Guerras Mundial aos anos 70

1. Estrutural-funcionalismo

2. Teoria do conflito e neofuncionalismo

Dada a sua complexidade, dedicaremos duas semanas ao estudo do subtema 2.1. 'Estrutural-funcionalismo'. Na primeira semana debruçar-nos-emos também sobre o subtema 2.2. 'Teoria do conflito e neofuncionalismo', mas abordaremos este último somente na medida em que permite compreender melhor o estrutural-funcionalismo através das críticas dirigidas a esta corrente sociológica por autores associados às teorias do conflito. O estrutural-funcionalismo é uma corrente sociológica muito abstracta, podendo ser de difícil compreensão inicial, pelo que a próxima semana será dedicada a uma teoria concreta dentro desta corrente sociológica, nomeadamente, a teoria da estratificação social de Kingsley Davis e Wilbert Moore.

Ainda que existam teorias estruturalistas e funcionalistas mais antigas, a expressão "estrutural-funcionalismo" é utilizada na sociologia para descrever uma corrente teórica iniciada no final da década de 1930s, nos Estados Unidos da América (EUA). Em geral, considera-se que o marco fundador desta corrente foi a publicação, em 1937, de *A estrutura da acção social* (*The Structure of Social Action*) por Talcott Parsons, professor na Universidade de Harvard e principal figura do estrutural-funcionalismo até à década de 1960s.

Fica desde já a nota de que a teoria Parsoniana poderá não ser fácil de compreender numa primeira abordagem. Como, entre outros autores, Charles Wright Mills deixou claro no seu livro *A imaginação sociológica* (publicado em 1959), a dificuldade deve-se, em grande medida, opacidade desnecessária da linguagem de Parsons. Deste modo, poderá ser necessário um esforço extra da parte de alunos/as que contactam com o pensamento de Parsons pela primeira vez para ultrapassar a complexidade da linguagem do autor. Porém, tendo feito isto, as ideias de Parsons, quando limpas das sua opacidade linguística, mostrar-se-ão relativamente simples de entender. A bibliografia disponibilizada, sendo não textos redigidos por Parsons mas, antes, análises da sua obra realizadas por outrem será uma ajuda imprescindível para este estudo.

O estrutural-funcionalismo foi a corrente sociológica dominante nos EUA nas décadas de 1940s a 1960s, tendo sido também relevante na Europa. Parsons e outros autores procuraram construir uma grande teoria sociológica capaz de explicar qualquer fenómeno social, independentemente da sociedade concreta em que se verificasse.

Houve, neste esforço, uma tentativa clara de integrar o trabalho de vários dos autores clássicos da sociologia a partir de um interpretação particular das suas obras. Isto é claro na teoria voluntarista da acção proposta por Parsons na obra supramencionada, que ele desenvolveu a partir de uma interpretação de síntese dos trabalhos de Alfred Marshall, Vilfredo

Pareto, Émile Durkheim e Max Weber. Ainda que esta interpretação parsoniana tenha sido muitas vezes criticada (sobretudo, do final da década de 1950s em diante), ela foi importante também por promover a divulgação do trabalho de alguns autores clássicos europeus no universo anglo-saxónico numa época na qual as suas obras não tinham sido ainda traduzidas para inglês. Parsons, aliás, para além de realizar a sua própria investigação, participou activamente no esforço de tradução das obras de vários destes autores para inglês.

Em linhas gerais, o estrutural-funcionalismo apoia-se numa explicação holística das sociedades, *i.e.*, considera que a totalidade social é mais do que a soma das suas partes individuais e, logo, é mais importante do que elas. Para a sociologia estrutural-funcionalista, a totalidade social (o sistema social ou a estrutura social) determina o que as partes são e fazem. Em grande medida, isto decorre do facto de cada sociedade ter um conjunto de valores próprio, que se considera serem sempre aqueles que melhor garantem a estabilidade e a coesão dessa sociedade, e que são incorporados pelos indivíduos. Ao incorporarem estes valores, os agentes individuais passam a pensar e agir de modos coerentes com as necessidades da totalidade social.

Esta primazia da estrutura sobre as suas componentes individuais leva o estrutural-funcionalismo a conceber estas últimas como elementos que desempenham funções necessárias à reprodução da primeira. Cada instituição ou prática existente numa dada sociedade existe porque é útil para manter a coesão do sistema social como um todo, ou seja, o que cada parte do todo faz serve, de alguma forma, as necessidades dessa totalidade.

Ainda que a teoria voluntarista da acção tenha elevado o estrutural-funcionalismo à posição cimeira na sociologia dos EUA, a sedimentação da dominação teórica desta corrente na disciplina deve-se, sobretudo, aos trabalhos posteriores de Parsons, tais como a obra *O sistema social*, publicada em 1951. Estes trabalhos focam-se na teoria dos sistemas e, em particular, nas reflexões de Parsons sobre o sistema geral da acção. Nesta fase do seu pensamento, Parsons concebe o sistema geral da acção como sendo composto por quatro subsistemas da acção humana, *i.e.*, quatro contextos nos quais a acção humana se desenvolve: os subsistemas cultural, social, psicológico e biológico. Estes quatro subsistemas da acção estão hierarquicamente relacionados (pela ordem decrescente acima referida), com cada um dos subsistemas a regular aqueles que estão abaixo dele (por exemplo, o sistema cultural regula o sistema social).

Adicionalmente, Parsons expõe o funcionalismo da sua teoria no modelo AGIL, que resume o que este autor considera serem os quatro imperativos funcionais que qualquer sistema tem de realizar para se manter: (1) Adaptação (*Adaptation*), (2) Prossecução de objectivos (*Goal attainment*), (3) Integração (*Integration*) e (4) Latência ou estabilidade normativa (*Latency* ou *Pattern maintenance*). Cada um dos subsistemas da acção atrás referidos tem, necessariamente, de cumprir todos estes requisitos (ou seja, quer o sistema cultural, quer o sistema psicológico têm de promover internamente adaptação, prossecução de objectivos, integração e estabilidade normativa). Contudo, cada subsistema do sistema geral da acção corresponde a um imperativo

funcional. O subsistema biológico fornece a adaptação ao ambiente envolvente, o subsistema psicológico fornece a motivação necessária para a prossecução de objectivos, o subsistema social fornece a integração que é um pré-requisito da ordem social, e o subsistema cultural fornece a estabilidade normativa necessária para que todo o modelo funcione através dos valores que transmite aos indivíduos.

É importante perceber que, nas suas obras iniciais como nas mais tardias, Parsons avança uma teorização da acção que, paradoxalmente, não tem actores. Independentemente das críticas que podem ser tecidas a esta conceptualização, esta teorização é inteiramente coerente com as premissas-chave do estrutural-funcionalismo, uma corrente cujo foco nas estruturas sociais esvazia os sujeitos da autonomia que teorias alternativas lhes conferem. No estrutural-funcionalismo, os indivíduos não são, rigorosamente, actores, *i.e.*, sujeitos de uma certa capacidade reflexiva para pensar e agir com uma dose de liberdade relativa dentro de constrangimentos e condicionalismos estruturais. Antes, os indivíduos são agentes das estruturas que determinam como estes pensam e agem.

O estrutural-funcionalismo foi criticado por diversos autores de várias correntes teóricas, sobretudo, do final da década de 1960s em diante. Entre as principais críticas que foram dirigidas a esta corrente teórica, contam-se: o determinismo cultural/estrutural; a imprecisão semântica e a opacidade da redacção; o conservadorismo político implícito na teoria; a visão demasiadamente estática e ordeira das sociedades; a negação de capacidade de acção e de reflexividade aos indivíduos; e a incapacidade geral desta teoria explicar a mudança social.

Muitas destas críticas, sobretudo, nos EUA, foram enunciadas por autores associados com as teorias do conflito, tais como Ralf Dahrendorf ou Lewis Coser. Para estes autores, o estrutural-funcionalismo subvaloriza fundamentalmente o papel desempenhado pelo conflito entre grupos antagónicos nas sociedades. Longe de ser algo que as sociedades procuram evitar, como é para o estrutural-funcionalismo, para autores como Dahrendorf ou Coser o conflito é não só o fenómeno que explica a mudança social como também um fenómeno que, ao ser institucionalizado, contribui para a coesão social (em vez de se lhe opor).

Algumas das críticas dirigidas ao estrutural-funcionalismo foram ouvidas por autores da corrente que procuraram corrigir as limitações da teoria de Parsons. O mais famoso estrutural-funcionalista a levar a cabo um reformulação desta teoria foi Robert K. Merton, antigo aluno de Parsons em Harvard e, posteriormente, um dos principais autores da Escola de Columbia. Entre outros contributos, Merton criticou a premissa segundo a qual tudo o que existe funciona em prol da coesão social, afirmando, antes, que tal como existem funções (positivas) desempenhadas por instituições e agentes sociais, existem disfunções (negativas) e não-funções (neutras). Adicionalmente, Merton defendeu que há uma diferença entre funções manifestas e latentes, as primeiras sendo aquelas das quais as instituições e agentes sociais estão conscientes (*i.e.*, sabem que a prática ou instituição X desempenha a função Y) enquanto que as segundas são

funções que são desempenhadas sem que estes agentes e instituições tenham consciência delas. Por exemplo, a função manifesta da proibição legal do incesto é impedir o nascimento de crianças com deformações biológicas, enquanto que a sua função latente é assegurar que a distribuição de propriedade por via da herança não se mantém eternamente no seio de apenas uma família, o que aumentaria as desigualdades sociais no longo prazo até que estas colocassem em causa a coesão social. Merton defendeu também que, ainda que possam existir funções que são desempenhadas em diferentes modelos societais, estas não têm de ser desempenhadas pelas mesmas instituições ou agentes em sociedades distintas. Por exemplo, a função de integração social pode ser desempenhada pela religião organizada numa sociedade enquanto que, noutra, é-o pela lei. Neste caso, religião e lei são aquilo que Merton designou como equivalentes funcionais. De modo a evitar tanto a abstracção da grande teoria de Parsons e outros quanto um foco exclusivo em observações não generalizáveis, Merton defendeu que, metodologicamente, a sociologia deveria desenvolver teorias de médio alcance, *i.e.*, suficientemente gerais e suficientemente específicas ao mesmo tempo.

Para realizar o estudo destes tópicos, deverá ler o texto abaixo indicado:

Ferreira, J. M. Carvalho *et al.* (1995), "Teorias funcionalistas", *in idem, Sociologia*. Lisboa: McGraw-Hill, 215-241.

Tenha em mente que este texto de apoio não substitui a leitura dos textos recomendados para estes pontos do programa

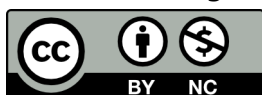
Alguns conceitos e temas centrais a reter durante a leitura:

- sistema
- função
- estrutura social
- determinismo estruturalista/cultural
- coesão social
- ordem social
- teoria voluntarista da acção
- Esquema AGIL
- Adaptação
- prossecução de objectivos (*goal attainment*)
- integração
- latência ou manutenção de padrões (*latency, pattern maintenance*)
- modelo cibernético

- funções latentes
- funções manifestas
- equivalente funcional
- disfunções
- teorias de médio alcance
- conflito
- mudança social

Como actividade formativa opcional (não avaliada), procure resumir as principais ideias do texto indicado como bibliografia obrigatória. Escreva as suas dúvidas e comentários interpretativos (ancorados na bibliografia e não, meramente, comentários de senso comum) no fórum da UC para serem discutidos com a equipa docente e os/as colegas.

Este texto foi preparado por João Aldeia para o ano lectivo 2023/2024 da unidade curricular Teorias Sociológicas 41117.



<http://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>